



EDITAL

Nº 13 - 2017

RENATO JOAQUIM ALVES, Presidente da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Camarate, Unhos e Apelação, faz público, nos termos do Artigo 56º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro, que na reunião do Executivo pública realizada no dia **18 de Dezembro de 2017**, foram tomadas as seguintes deliberações:-----

PONTO UM: Foi analisado e aprovado, por unanimidade, o documento relativo às Opções do Plano e Orçamento para o ano de dois mil e dezoito.-----

PONTO DOIS: Foi aprovada, por unanimidade, a décima quarta alteração às Modificações do Orçamento da Despesa.-----

PONTO TRÊS: Foi ratificada a decisão do Presidente Renato Joaquim Alves de atribuir tolerância de ponto aos colaboradores da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Camarate, Unhos e Apelação, no dia vinte e seis de Dezembro, do presente ano, e no dia dois de Janeiro do ano de dois mil e dezoito.-----

PONTO QUATRO: Foi analisada e aprovada, por unanimidade, a proposta de publicação de Mensagem de Natal na revista Loures Magazine.-----

PONTO CINCO: Foi analisada e indeferida a proposta da empresa "Ilumisilva", relativa à colocação de luzes de Natal na União das Freguesias de Camarate, Unhos e Apelação, em virtude de não existir cabimentação para tal.-----

PONTO SEIS: Foi analisado e aprovado, por unanimidade, o pedido de licença sem remuneração do funcionário Carlos Alberto Craveiro Rodrigues.-----

PONTO SETE: Foi analisado e aprovado, por unanimidade, o pedido da Igreja Paroquial de São Silvestre de utilização do Espaço Multiusos de Unhos.-----

PONTO OITO: Foi analisado e aprovado, por unanimidade, o pedido da Sr.ª Domitília Maria Rodrigues Magalhães de utilização do Espaço Multiusos de Unhos.-----

PONTO NOVE: Foi deliberado, por unanimidade, conceder à Paróquia de São Tiago de Camarate Alvará de licença para atividade ruidosa e de atividade de carácter temporário.-----



CAMARATE · UNHOS · APELAÇÃO
JUNTA DE FREGUESIA

PONTO DEZ: Foi deliberado, por unanimidade, conceder à Cooperativa de Habitação “O Mundo é a Nossa Casa” Alvará de Licença para atividade ruidosa e de atividade de caráter temporário.-----

PONTO ONZE: Foi deliberado, por unanimidade, conceder à Cooperativa de Habitação “O Mundo é a Nossa Casa” Alvará de licença para atividade ruidosa e de atividade de caráter temporário.-----

Camarate, 19 de Dezembro de 2017

O Presidente da Junta de Freguesia

(Renato Joaquim Alves)